



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 208 DE 20 DE DEZEMBO DE 2021

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do Município de Tabapuã e dá outras competências”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar n°. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da Lei Complementar n° 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 10,74, conforme índice inflacionário acumulado no período de Dezembro de 2020 à Novembro de 2021, medidos pelo índice oficial de correção IPCA-E.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
SETOR 1	45,72
SETOR 2	39,22
SETOR 3	32,68
SETOR 4	26,14
SETOR 5	19,57
SETOR 6	13,08
SETOR 7	9,82

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	66,63
41	69,35
42	72,06
43	74,75
44	77,47
45	80,17
46	82,85
47	85,58
48	88,31
49	91,01
50	93,74
51	96,42
52	99,14
53	101,88
54	104,58



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

55	107,30
56	109,99
57	112,69
58	115,41
59	118,10
60	120,86
61	123,55
62	126,27
63	128,95
64	131,70
65	134,39
66	137,08
67	139,82
68	142,52
69	145,24
70	147,95
71	150,65
72	153,38
73	156,10
74	158,80
75	161,48
76	164,21
77	166,93
78	169,65
79	172,34
80	175,05
81	177,74
82	180,50
83	183,17
84	185,88
85	188,62
86	191,33
87	194,07
88	196,75
89	199,45
90	202,14
91	204,90
92	207,60
93	210,28
94	219,68
95	215,67
96	218,46



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

97	220,44
98	223,85
99	226,58
100	229,29
101	231,96
102	234,65
103	237,37
104	240,16
105	242,85
106	245,53
107	248,22
108	250,96
109	253,15
110	256,35
111	259,08
112	261,78
113	264,61
114	267,29
115	269,91
116	272,64
117	275,36
118	278,09
119	280,75
120	282,65
121	286,17
122	288,90
123	291,60
124	294,30
125	297,03
126	299,79
127	302,47
128	305,17
129	307,85
130	310,62
131	313,32
132	316,00
133	318,69
134	321,41
135	324,15
136	326,89
137	329,58
138	332,31



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

139	335,00
140	337,73
141	340,40
142	343,11
143	345,79
144	348,56
145	351,27
146	353,95
147	356,68
148	359,42
149	362,11
150	364,85
151	367,50
152	370,27
153	372,94
154	375,67
155	378,29
156	381,05
157	383,82
158	386,53
159	389,21
160	391,90

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa